



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 4.364/2022

**EXONERA A PEDIDO O SENHOR MARCO
AURELIO FAGUNDES PORTES DO
EXERCÍCIO DO CARGO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO -
ES**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição da República federativa do Brasil, combinando com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 12 e 13 da Lei Complementar estadual n.º 046/94, de 10 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo);

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Pedido o Senhor **MARCO AURELIO FAGUNDES PORTES** do exercício do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 31 de Outubro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES